



QS 01, Rua 210, Lotes 34 e 36, Bloco 2, Salas 1604 à 1612, Ed. LED OFFICE ÁGUAS CLARAS Águas Claras – Brasília/DF; CEP 71.950-770

E-mail: cer-01@crt01.gov.br

Fone: (61) 3224-9072 www.crt01.gov.br

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CRT-01 № 58C, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova a conversão das mesas receptoras em escrutinadoras das eleições CFT/CRT's 2022.

A **COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL-CER 01** do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, aprovado pelo Plenário do Conselho Federal dos Técnicos industriais em Sessão Plenária Extraordinária nº 08, no dia 25 de maio de 2021, e

Considerando que o Plenário do CRT-01 em sua Sessão Plenária Extraordinária nº 005, realizada no dia 16 de maio de 2022, aprovou a Deliberação nº 020 de 16 de maio de 2022, que homologou a escolha dos membros da Comissão Eleitoral Regional - CER 01;

Considerando o estabelecido no artigo 111, incisos de I a XVII do Regulamento Eleitoral do CFT, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, que compete à esta Comissão, dirigir e organizar o processo eleitoral dos Sistema CFT/CRT's de 2022;

Considerando o estabelecido no artigo 25 do Regimento Eleitoral.

DELIBERA:

Art. 1º. As mesas receptoras passam a ser escrutinadoras, sendo de competência dos mesários coordenar e disciplinar os trabalhos na sua área, receber e organizar o material necessário ao processo de apuração; apurar os votos, na forma das instruções; encaminhar o resultado da votação à CER.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de agosto de 2022.

FABRÍCIO FERREIRA COSTA Coordenador – CER CRT-01